



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3146 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – São concedidas férias regulamentares aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **CRISTIANE BARIVIERA**, referente ao período aquisitivo iniciado em 01/03/16 a 28/02/17 para serem gozadas em 30 dias a partir do dia 03/09/18 a 02/10/18; **NADIR BARIVIEIRA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/01/17 a 31/12/17, para serem gozadas em 10 dias a partir do dia **10/09/18 a 19/09/18**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra